

MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** DE Nº 452/2026

DO PROCESSO 7602/2026”

O (A) PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ROBERTA CANDIDA CAETANO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa física para prestação de serviços gerais junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, atendendo às necessidades operacionais demandadas pela Secretaria de Ação Urbana do Município de Leopoldo de Bulhões.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AÇÃO URBANA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AÇÃO URBANA

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
184	22	11	15	452	2003	2.022	3.3.90.36	100	Municipal	19.452,00

RESOLVE:

Art. 1º – Fica DISPENSADA realização de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DEBORA DIAS MOREIRA E SILVA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 141.729.046-37, estabelecida no endereço RUA 04, SN, SUL DOS BURITIS, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		12,00	MÊS	1.754,05	1.621,00
TOTAL VENCEDOR						19.452,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA,LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 01/09/2026

ROBERTA CANDIDA CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL